



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
 Fone: (15) 3415-4606, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0001628-09.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Condomínio Residencial Vila Pedroso II**
 Executado: **Daniela Cristina Lúcio Zacarias**

Em Votorantim, aos 23 de junho de 2025, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos sobre o imóvel matriculado sob o nº 18.568 jun to ao CRI de Votorantim/ SP, descrito como: "Apartamento nº 23, localizado no 2º pavimento do Bloco 04. parte integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VILA PEDROSO II", situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pela Rua Antonio Alves da Silva, 141, com área privativa de 41,41000 metros quadrados, área comum construída de 5,967875 metros quadrados, totalizando a área construída de 47,377875 metros quadrados, que somada à área comum de 39,221125 metros quadrados, perfaz o total de 86,599 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,00625 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada descoberta na garagem coletiva para estacionamento de 01 (um) veículo de médio porte. Convenção de condomínio registrada sob no 257 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Daniela Cristina Lúcio Zacarias, CPF nº 054.584.779-60, RG nº 40480830. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**